



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

137/2024

Emissão:

12/08/2024

Processo:

202400058003869

Setor Requisitante: Gerência de Cerimonial e Eventos (GCEV)

FORNECEDOR

Nome: FESTIVITA LOCAÇÃO DE MATERIAL E MOBILIÁRIO PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 06.788.342/0001-02

Fone: (62)3922-4433

Contato: JOSY FRANÇA

E-mail: projeto@festi.vitalocacao.com.br>

End: AV T4

Nº 66

CEP: 74.230-030

Bairro: SET BUENO

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO : Itaú AGÊNCIA: 8626 CONTA: 07781-2

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Data do evento	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO - Poltrona em acrílico transparente, de tamanho adulto, em excelente estado de conservação. a) modelo Louis Ghost/Sophia ou similar em acrílico transparente; b) cor cristal; c) Material: Policarbonato; Medidas aproximadas: d) Altura do Assento: 48 cm; e) Largura do Assento: 32 cm; f) Altura dos apoios de braços: 68 cm; g) Profundidade do assento: 42 cm; h) Peso aproximado: 1,20 kg.	20/08/2024	Unid.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
2	LOCAÇÃO - Assento almofadado captonado em tecido. a) Cor caqui claro ou bege claro; b) Dimensões compatíveis com o assento da poltrona em acrílico descrita no item 01.	20/08/2024	Unid.	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
3	Frete.	20/08/2024 (entrega) 21/08/2024 (retirada)	Serv.	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
TOTAL						R\$ 735,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Data do evento	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO - Puff assento em Formato Orgânico (Puff Saco). a) Tamanho grande, com diâmetro mínimo de 1,5m; b) Tecido Oxford; c) Capa nas cores a definir.	25/08/2024	Unid.	48	R\$ 35,00	R\$ 1.680,00
2	LOCAÇÃO - Almofadas Decorativas. a) Tamanho mínimo de 45x45cm; b) Com capa colorida: cores a definir; c) Tecido Oxford.	25/08/2024	Unid.	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
3	LOCAÇÃO - Ombrelone com base. a) No mínimo, 3 m de diâmetro; b) Cor Bege.	25/08/2024	Unid.	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
4	Frete.	24/08/2024 (entrega) 25/08/2024 (retirada)	Serv.	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
TOTAL						R\$ 6.024,00

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Data do evento	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO - Banco de Madeira, sem encosto, rústico.	25/08/2024	Unid.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
2	Frete.	24/08/2024 (entrega) 25/08/2024 (retirada)	Serv.	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
TOTAL						R\$ 1.464,00

Valor por extenso: Oito mil e duzentos e vinte e três reais R\$ 8.223,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados.

Prazo e Local de Entrega:	Os produtos referentes ao Lote 01 deverão ser entregues no dia 20 de agosto de 2024, entre às 8h e 10h, no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, localizado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, em Goiânia - GO. A retirada deverá ocorrer no dia 21 de agosto de 2024, a partir das 8h, devendo estar finalizada até às 12h. Os produtos referentes aos Lotes 02 e 03 deverão ser entregues no dia 24 de agosto de 2024, entre às 8h e 10h, na Praça Cívica de Goiânia, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, próximo à Chefatura, em Goiânia - GO. A retirada deverá ocorrer no dia 25 de agosto de 2024, a partir das 13h, devendo estar finalizada até às 15h.
----------------------------------	--

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Para os Lotes 01, 02 e 03, a contratada deverá realizar o serviço de frete para entrega e retirada dos objetos, nas datas, locais e horários indicados.

Todas as unidades de cadeiras, assentos, ombrelones, bancos, puffs e demais itens deverão ser iguais no modelo e cor, em cada evento.

Todas as almofadas das poltronas deverão ser do mesmo material, cor e tom.

Todos os itens deverão seguir o mesmo padrão.

Todos os itens deverão estar limpos, com aparência de novos, em ótimo estado de conservação.

Os itens poderão ser novos ou usados, desde que sendo de 1º qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência/funcionalidade, sob pena de não recebimento dos mesmos.

As datas, horários e locais das entregas são estimadas e poderão ser alterados de acordo com as deliberações da OVG. A mudança será informada em até 02 (dois) dias antes das entregas.

Os produtos referentes ao Lote 01 deverão ser entregues no dia 20 de agosto de 2024, entre às 8h e 10h, no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, localizado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, em Goiânia - GO.

A retirada deverá ocorrer no dia 21 de agosto de 2024, a partir das 8h, devendo estar finalizada até às 12h.

Os produtos referentes aos Lotes 02 e 03 deverão ser entregues no dia 24 de agosto de 2024, entre às 8h e 10h, na Praça Cívica de Goiânia, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, próximo à Chefatura, em Goiânia - GO.

A retirada deverá ocorrer no dia 25 de agosto de 2024, a partir das 13h, devendo estar finalizada até às 15h.

As datas, horários e locais das entregas são estimadas e poderão ser alterados de acordo com as deliberações da OVG. A mudança será informada em até 02 (dois) dias antes das entregas.

É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa ou profissional que não possua capacidade técnica e qualificação para execução dos serviços, colocando em risco o público presente nos Eventos e a qualidade dos serviços contratados.

A entrega dos produtos nos locais designados e a mão de obra qualificada, correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Após a entrega da instalação e montagem, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído/corrigido, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus adicionais à Organização das Voluntárias de Goiás, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado a partir da notificação, e mantido o preço inicialmente contratado.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, ela deverá complementá-lo em até 02 (duas) horas.

A Contratada deverá possuir itens para substituição em caso de necessidade.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

O transporte, a carga e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente à OVG.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. Garantir a pontualidade nas entregas e recolhimentos dos objetos de acordo com as datas e horários propostos pela CONTRATANTE. Realizar o transporte dos mobiliários para a instalação e desmontagem nos locais designados pela OVG, sem custos adicionais solicitados posteriormente. Fornecer mão-de-obra qualificada para a montagem/desmontagem dos itens alocados localizados. Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante. A contratada é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando obrigada perante esta Organização, pelo exatocumprimento das obrigações contratuais. A Contratada deverá disponibilizar as informações de seu endereço, números de telefone, correio eletrônico (e-mail) e preposto/encarregado à Contratante.

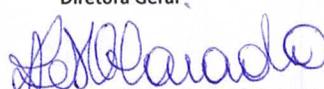
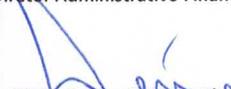
DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Nathalia Chaves Teixeira (GCEV) - Fone: 62 3914-6788 / e-mail: nathalia.teixeira@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

~~Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidas, caso contrário serão retidos e recolhidos.~~

~~Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.~~

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
--	--	-------------------